



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 733/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 006/2022 – Convocação nº031
Processo Seletivo nº 006/2023 – Convocação nº 013/2023
Portaria nº 322/2023
Aviso de Alteração – Pregão Eletrônico nº 026/2023
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 040/2023
Extrato do Contrato nº 090/2023
Extrato do Contrato nº 091/2023
Extrato do Contrato nº 092/2023
Extrato do Contrato nº 099/2023
Extrato da Ata nº 010/2023 – Pregão Eletrônico nº .. 021/2023
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 029/2023
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 030/2023
Termo de Ratificação – Inexigibilidade Licitação nº ... 011/2023

Secretaria Municipal de Educação

Edital/SED/MS nº 004/2023
Extratos dos Contratos Administrativos de Pessoal nºs 176,
181 a 183, 185, 188, 195, 204, 207, 208, 212, 223, 225, 226,
228 a 230, 248, 249, 253, 254, 261, 265 a 267 e 270/2023

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 169/2023
1º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal nº 294/2023
2º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal nº 294/2023
1º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal nº 300/2023
2º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal nº 300/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 006/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 006/2022, Torna Pública a Convocação da Aprovada e Classificada no Processo Seletivo Simplificado - EDITAL Nº 006/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua

Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 08/05/2023 a 09/05/2023, munida dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Saúde decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

JESSICA COSTA CORIM VITAL
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031

05. Cargo: Auxiliar de Consultório Odontológico			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
3º	05.02.03	Gislaine de Souza Purificação	4,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 733/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023.

ANO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL VI – PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 006/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, em caráter de urgência do dia 08/05/2023 a 09/05/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Saúde decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

JESSICA COSTA CORIM VITAL
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023

02. Cargo: Zelador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
8º	0201-08	Rosemary Alves da Silva	1,0

PORTARIA Nº 322, DE 05 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **RAIANE RODRIGUES FREDERICE**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - DECLARAR a vacância do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, ocupado pela servidora pública municipal **RAIANE RODRIGUES FREDERICE**, matrícula 5037-1, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo nº 077/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023

O Município de Água Clara - MS, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no, **Edital nº 037/2023** do Pregão Eletrônico nº 026/2023, marcado para às **08h00min (horário local) do dia 19 de maio de 2023.**

Alterar o item 8.1.4: Documentação de qualificação Técnica, para que passe a constar: Apresentar no mínimo um atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação – **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, com carimbo de identificação do assinante e dados complementares para futuro contato, afirmando e comprovando a licitante já ter fornecido satisfatoriamente itens idênticos ou similares ao objeto deste processo licitatório; **APRESENTAR DECLARAÇÃO** emitida pela própria licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal da empresa que no ato da assinatura do contrato e/ou ata de registro de preço serão apresentadas cópias autenticadas do Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia - CREA, entidade competente para a fiscalização do exercício profissional do técnico responsável pela instalação dos equipamentos ou Registro ou inscrição no Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Primeira Região - CRT, bem como comprovação vínculo trabalhista através de cópia autenticada de carteira de trabalho ou contrato particular de prestação de serviço, no caso de sócio/proprietário a comprovação será mediante a apresentação do contrato social. A licitante deverá possuir no mínimo um profissional técnico em refrigeração e ar condicionado entre os executores do serviço. Esse profissional deve estar credenciado ao **CREA** ou no **CRT** da sua região na



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 733/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023.

ANO III

época da execução dos serviços; Cópias poderão ser autenticadas no ato, sem custo, por servidor nomeado, desde que o documento original seja apresentado. **Apresentar junto com a habilitação, catálogos/prospectos** com a descrição dos aparelhos de ar condicionado proposto, bem como a ficha técnica. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Considerando a alteração realizada, fica a sessão redesignada para a data do dia **24 de maio de 2023, às 08h00min** (horário local).

Água Clara/MS, 03 de maio de 2023.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 119/2023.

Pregão Eletrônico nº 040/2023.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE **MEDICAMENTOS PACTUADOS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 19 de maio 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 02 de Maio de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023. Processo Administrativo nº 025/2023. Pregão Presencial nº 004/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação e a empresa: Edivaldo da Silva Rodrigues - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS E SUAS SECRETARIAS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS

NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Valor Total: R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta reais).** Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura podendo ser prorrogado mediante acordo entres as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente. Data: 19/04/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - Dayane Rosa Peres. Contratada: Edivaldo da Silva Rodrigues - ME - Representante - Edivaldo da Silva Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023. Processo Administrativo nº 025/2023. Pregão Presencial nº 004/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Edivaldo da Silva Rodrigues - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS E SUAS SECRETARIAS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Valor Total: R\$ 106.548,00 (cento e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais).** Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura podendo ser prorrogado mediante acordo entres as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente. Data: 18/04/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal De Administração - Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal De Finanças - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação - Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura - Leticia Rodrigues Feitosa - Secretária Municipal de Meio Ambiente - Cleison Vital Rodrigues Da Silva - Secretário Municipal de Esporte. Contratada: Edivaldo da Silva Rodrigues - ME - Representante - Edivaldo da Silva Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023. Processo Administrativo nº 025/2023. Pregão Presencial nº 004/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Edivaldo da Silva Rodrigues - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS E SUAS SECRETARIAS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Valor Total: R\$ 31.312,00 (trinta e um mil trezentos e doze reais).** Vigência:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 733/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023.

ANO III

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente. Data: 18/04/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretária Municipal de Saúde - Jéssica Costa Corim Vital. Contratada: Edivaldo da Silva Rodrigues - ME - Representante - Edivaldo da Silva Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023. Processo Administrativo nº 090/2023. Dispensa de Licitação nº 033/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Deluma Comercial Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de impressão compatíveis com a impressora térmica modelo GC420t para atender as demandas do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência. Valor Total: 2.670,00 dois mil, seiscentos e setenta reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 23 de julho de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 24/04/2023. Vigência Final: 23/07/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Saúde - Jessica Costa Corim Vital. Contratada: Deluma Comercial Ltda. - Edilson Pereira Mendes.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 040/2023. Pregão Eletrônico nº 021/2023. Ata nº 010/2023. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Arbitragem qualificada com árbitros de ampla experiência comprovada nas modalidades realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com as especificações e quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara - MS, através da Secretaria Municipal de Esporte. FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA: LUCIANO ZANATA DE BARROS ESPORTES - ME, CNPJ/MF Nº 10.748.805/0001-71, que apresentou os menores preços para os itens: 018.016.479, 018.016.480, 018.016.482, 018.016.484, 018.016.485, 018.016.486, 018.016.487, 018.016.490, 018.016.492, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 327.240,00 (Trezentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 26 de abril de 2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 029/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 079/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada, para aquisição de Mesas e Cadeiras de Polipropileno, em

atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, Valor: 19.770,80 (Dezenove mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos). O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 04 de maio de 2023.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 030/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 067/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2023, que tem como objeto o Registro de preços, para futuro e eventual prestação de serviços de transportes de passageiros tipo ônibus/vans a fim de atender as necessidades previstas no Plano de Ação do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, Crianças e Adolescentes, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ/MF Nº 03.409.286/0001-51, Valor: R\$ 111.200,00 (Cento e onze mil e duzentos reais). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 03 de maio de 2023.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara - MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa Contransin Indústria e Comércio Ltda., para o fornecimento de peças de reposição para as unidades semaforicas deste município, afim de que sejam atendidas as demandas da secretaria municipal de infraestrutura. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 121/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 011/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: CONTRANSIN - INDÚSTRIA E COMERCIO - LTDA. CNPJ: nº 00.390.052/0001-11. VALOR TOTAL: R\$ 29.150,00 (Vinte e nove mil, cento e cinquenta reais).

Água Clara - MS, 04 de maio de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal - Água Clara - MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 733/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023.

ANO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2023/SED/MS

A Secretaria Municipal de Água Clara em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021, CONVOCA os inscritos do Processo Seletivo para atuarem como **colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal** – área de Alfabetização: 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido neste Edital 001/2023/SED/MS para participarem da Etapa I – Entrevista Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Munir Thomé – 05 Bairro: Centro Velho
Data: 05 de maio de 2023
Horário: 09 horas;

Água Clara, 04 de abril de 2023.
ADRIANA ROSMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 176/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jadeilda da Silva Oliveira Cruz. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jadeilda da Silva Oliveira Cruz.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 181/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Michelle Alves Soares. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Michelle Alves Soares.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 182/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Rosana Lopes de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Rosana Lopes de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 183/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Solange Aparecida Amaral. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Solange Aparecida Amaral.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 185/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Andreia Aparecida de Andrade Honorato. Objeto: Contrato temporário na função de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Andreia Aparecida de Andrade Honorato.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 188/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Cibele Ferreira. Objeto: Contrato temporário na função de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 733/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023.

ANO III

Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Cibele Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 195/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Marta Alves Pereira. Objeto: Contrato temporário na função de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Marta Alves Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 204/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Adriana Taveira Lopes. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%- 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Adriana Taveira Lopes.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 207/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Sandra Catarina. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério,

interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%- 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Sandra Catarina.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 208/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Sirley Almeida Cândida. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 5.228,16 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Sirley Almeida Cândida.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 212/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Viviane Maria de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%- 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Viviane Maria de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 223/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Bruna Silva de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 06/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Bruna Silva de Souza.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 733/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023.

ANO III

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 225/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Dieine Rodrigues dos Santos Paneago. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 06/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Dieine Rodrigues dos Santos Paneago.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 226/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Eleticia Cristina da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 06/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Eleticia Cristina da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 228/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Kawanna Luiza de Almeida. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 06/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Kawanna Luiza de Almeida.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 229/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

www.pmaguaclara.ms.gov.br

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Márcia Cristina Apolinário. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 06/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Márcia Cristina Apolinário.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 230/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Rodrigues Calixto. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 06/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria Rodrigues Calixto.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 248/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Roberta Laressa da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: A Contratada perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: início em 06/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Roberta Laressa da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 249/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Rodrigo Ribeiro da Silva. Objeto: Contrato temporário na



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 733/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023.

ANO III

função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 5.228,16 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) mensais. Vigência: início em 06/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Rodrigo Ribeiro da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 253/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Nadir Diniz Barboza Silvério. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 07/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Nadir Diniz Barboza Silvério.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 254/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Helena Cândia Corrêa dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.921,12 (três mil, novecentos e vinte e um reais e doze centavos) mensais. Vigência: início em 07/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental – 010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Helena Cândia Corrêa dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 261/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Stefane Batista da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 07/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo

ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Stefane Batista da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 265/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Dejanira Pereira Borges. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 08/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Dejanira Pereira Borges.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 266/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Kemile Aparecida Souza Pereira. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 08/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Kemile Aparecida Souza Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 267/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Luciene Ferreira Leite. Objeto: Contrato temporário na função de Zelador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 09/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 733/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023.

ANO III

Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Luciene Ferreira Leite.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 270/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Mariluce Areco. Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 13/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Mariluce Areco.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 169/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Miguel Gonçalves Borges. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 28/02/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 018 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Miguel Gonçalves Borges.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 294/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Miriane Oliveira Araújo. Vigência: início em 01/01/2023 até 25/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Miriane Oliveira Araújo.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 294/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Miriane Oliveira Araújo. Vigência: início em 26/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 018 – Gestão de Pessoal e

Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Miriane Oliveira Araújo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 300/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Helena Nascimento dos Santos. Vigência: início em 01/01/2023 até 25/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Helena Nascimento dos Santos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 300/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Helena Nascimento dos Santos. Vigência: início em 26/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 018 – Gestão de Pessoal e Encargos - 010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Helena Nascimento dos Santos.